

PORTARIA Nº 155/2012, DE 6 DE MARÇO DE 2012

Delega competência a servidor para assinatura de Contrato Administrativo de Pessoal Temporário, Docente e Técnico-Administrativo por Excepcional Interesse Público.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência ao Servidor

UDO SCHROEDER

Chefe Interino da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para assinatura de Contrato Administrativo de Pessoal Temporário, Docente e Técnico-Administrativo por Excepcional Interesse Público.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 616/2010, de 29 de outubro de 2010.

Blumenau, 6 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO